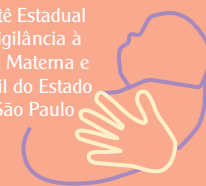


# 20 Encontro dos Comitês de Vigilância à Morte Materna e Infantil do Estado de São Paulo

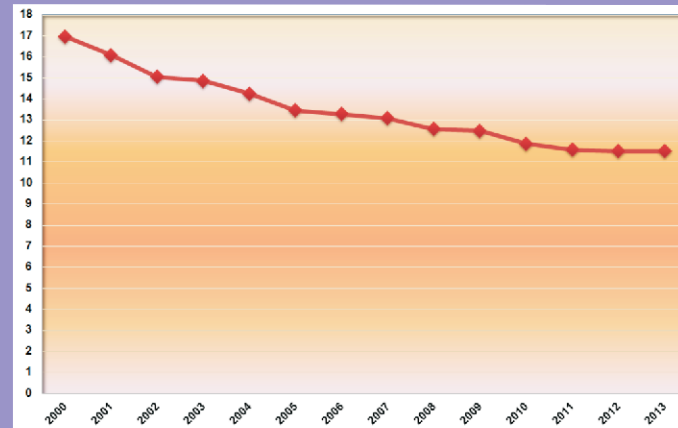


29 de abril de 2014  
Faculdade de Medicina FMUSP

Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna e Infantil do Estado de São Paulo



Coefficiente de Mortalidade Infantil por 1000 nascidos vivos, no Estado de São Paulo, 2000 a 2013



Fonte: 2000 a 2010 - SESSP/FSEADE - BaseUnificada a partir 2011 - SESSP/CC  
(2012 e 2013, dados preliminares)  
Dados atualizados em 04/2014.

Taxa por 1000 nascidos vivos

“O declínio global na mortalidade entre crianças menores de 5 anos é uma conquista significativa e uma prova do trabalho duro e da dedicação de muitos, incluindo governos, doadores, agências internacionais e as famílias. Mas há tarefas inacabadas: milhões de crianças menores de cinco anos ainda morrem a cada ano de causas evitáveis para os quais existem intervenções comprovadas e acessíveis. Essas vidas poderiam ser salvas por meio de vacinas, nutrição adequada e cuidados básicos e de saúde materna. O mundo tem a tecnologia e o conhecimento para fazer isso. O desafio é torná-los disponíveis para todas as crianças.”

Anthony Lake, Diretor Executivo do UNICEF - 2012

17 Regionais de Saúde

27 Grupos Regionais de Vigilância Epidemiológica E Vigilância Sanitária



DRS

- Aracatuba
- Araraquara
- Baixada Santista
- Barretos
- Bauru
- Campinas
- Franca
- Grande São Paulo
- Marília
- Piracicaba
- Presidente Prudente
- Registro
- Ribeirão Preto
- São João da Boa Vista
- São José do Rio Preto
- Sorocaba
- Taubaté



## Mortalidade infantil

A reduzida taxa de mortalidade infantil (TMI) é considerada um bom indicador das condições de saúde e desenvolvimento econômico de uma população. Definida como a proporção de óbitos de crianças antes do primeiro ano de vida, dentre as nascidas vivas no período, apresenta tendência decrescente mundialmente. No entanto, mais de cinco milhões de mortes em menores de um ano ocorreram em 2012, representando mais de 70% dos óbitos em crianças menores de cinco anos.

No Brasil, o indicador apresenta declínio em todas as regiões brasileiras, principalmente decorrente das melhorias socioeconômicas e de acesso aos serviços de saúde, no entanto, apesar desse progresso, o país ocupa o 97º lugar no ranking mundial e mais da metade das mortes infantis ocorridas no País é considerada evitável.

Situação semelhante é observada no estado de São Paulo que, a despeito de apresentar uma das menores taxas dentre as unidades federadas (11,51/ 1000 NV em 2013), ainda possui diferenças regionais importantes, 80% da mortalidade está associada a causas perinatais e malformações congênitas e 50% dos óbitos ocorrem na primeira semana de vida.

Análise da Fundação SEADE destaca que, do total de nascidos vivos no estado de São Paulo, 17% nascem em regiões paulistas com mortalidade infantil reduzida e, somente 4% correspondem a nascidos vivos em áreas com risco elevado. A Fundação Seade aponta, também, que doenças do aparelho respiratório e doenças infecciosas e parasitárias têm hoje peso relativamente pequeno como causas de morte de menores de um ano.

Reduzir a mortalidade infantil em dois terços até 2015 constitui um dos objetivos do milênio da Organização das Nações Unidas (ONU) e a responsabilidade do setor saúde no alcance desta meta se traduz na necessidade de convergir maiores esforços para prevenir, diagnosticar e tratar precocemente óbitos evitáveis pelas intervenções assistenciais.

## Comitês de Vigilância à Morte Materna e Infantil

### Declaração de Óbito (DO)

É o documento padrão do Sistema de Informações sobre Mortalidade, que tem como finalidade cumprir as exigências legais de registro de óbitos, atender aos princípios de cidadania e servir como fonte de dados para as estatísticas de saúde e deve ser preenchido para todos os óbitos, inclusive os fetais.

### Conceito

Os Comitês são de natureza interinstitucional, multiprofissional e confidencial e representam instrumento de acompanhamento e avaliação permanente das políticas de assistência à saúde da mulher e da criança.

### Objetivos

- Identificar causas e fatores determinantes que levaram ao óbito e propor medidas de prevenção e intervenção para a redução das taxas de mortalidade materna e infantil.
- Conscientizar os formuladores de políticas, as instituições de assistência, as equipes de saúde e a comunidade sobre a gravidade da morte materna e infantil, seus efeitos sociais e de saúde e as formas de evitá-la.

No Estado de São Paulo os primeiros Comitês de Estudos da Morte Materna foram criados em fevereiro de 1988, por resolução do Secretário de Estado da Saúde, em cinco regiões do Estado: Botucatu, Campinas, Marília, Ribeirão Preto e Centro (parte da região metropolitana de São Paulo), vinculados aos Departamentos de Ginecologia e Obstetrícia das Faculdades de Medicina locais.

No dia 6 de setembro de 2006, através da Resolução SS-81, foi constituído o Comitê Estadual de Vigilância à

Morte Materna e Infantil do Estado de São Paulo, com a presidência da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Os seus membros representam órgãos governamentais e a sociedade civil organizada, garantindo o caráter multiprofissional e interinstitucional dos trabalhos.

Entre as suas atribuições destacamos oferecer subsídios para aperfeiçoamento da Política Estadual de Redução da Mortalidade Materna e Infantil numa articulação conjunta com os Comitês Regionais e Municipais.

Os Comitês Regionais de Mortalidade Materna e Infantil estão sob a coordenação dos 17 Departamentos Regionais de Saúde e os Grupos de Vigilância Epidemiológica e de Vigilância Sanitária participam de sua composição e executam a tarefa de secretaria executiva.

### Desafios para a redução da Morte Infantil

- Monitorar, Avaliar e tomar decisões para melhorar a assistência à gestante, parturiente, puérpera e criança.
- Definir redes regionalizadas para o atendimento de gestantes de alto risco;
- Formular medidas eficazes para redução da taxa de cesáreas;
- Melhorar a qualidade da Informação;
- Melhorar o preenchimento das Declarações de óbito;
- Notificar e investigar oportunamente todos os óbitos maternos e Infantis.